

PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE OS IMPACTOS DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NA ATUAÇÃO DOS DESEMBARGADORES E TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO

Modalidade: Educação à Distância

1. DATA DE INÍCIO: 24 de março de 2017

2. DATA DE TÉRMINO: 7 de maio de 2017

3. CARGA HORÁRIA: 30 h

4. DESCRIÇÃO

O Curso de Formação Continuada sobre os Impactos do Novo Código de Processo Civil na Atuação dos Desembargadores e Tribunais Regionais do Trabalho terá carga horária de 30 horas, divididas em cinco módulos de conteúdo específico. Os cinco primeiros dias do curso serão destinados ao Fórum de Ambientação (2 horas-aula) e os cinco últimos dias, ao Fórum de Avaliação (3 horas-aula). Os demais dias serão dedicados a leitura, discussão e avaliação das aulas.

5. OBJETIVO GERAL

Analisar a compatibilidade das normas do CPC/2015 e da Lei nº 13.256/2016 com o processo trabalhista estabelecido pela CLT, a Lei nº 13.015/2014, o Ato nº 491/2014 e as Instruções Normativas do TST nºs 38, 39 e 40, além das diretrizes jurisprudenciais previstas em Súmulas e OJs do TST.

6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao final do curso, o Aluno-Magistrado deverá ser capaz de:

- Relacionar os princípios constitucionais do CPC com o Processo do Trabalho.
- Interpretar tutelas provisórias de urgência e de evidência.

- Reconhecer a importância da uniformização da jurisprudência para garantia da estabilidade e segurança jurídica.
- Analisar a compatibilidade da aplicação das normas do novo CPC/2015 às decisões trabalhistas.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Fórum de Ambientação (24 a 28/3/2017) – Carga horária: 2 horas

Fórum do Módulo 1 (29/3 a 4/4/2017) – Carga horária: 5 horas

Os Princípios Constitucionais que Regem o Processo; O Código de Processo Civil de 2015 e os Princípios Constitucionais; Os Efeitos da Aplicação dos Princípios Constitucionais no Processo; Compatibilidade das Normas Processuais do CPC com o Processo do Trabalho; Escopos do CPC Compatíveis com o Processo do Trabalho.

Fórum do Módulo 2 (5 a 11/4/2017) – Carga horária: 5 horas

Princípios Constitucionais do CPC/2015 Compatíveis com o Processo do Trabalho; Diferenças da Aplicação Subsidiária e Supletiva do CPC/2015 no Processo Trabalhista; Aplicação das Normas do CPC/2015 ao Processo do Trabalho – Diretrizes Fixadas pela Instrução Normativa Nº 39/TST.

Fórum do Módulo 3 (12 a 18/4/2017) – Carga horária: 5 horas

Tutelas Provisórias; Tutela Provisória de Urgência; Tutela Provisória de Urgência Antecipatória do Mérito, de Natureza Satisfativa; A Estabilização da Tutela Provisória de Urgência de Natureza Satisfativa; Tutela Provisória de Urgência, de Natureza Cautelar; Normas Procedimentais Comuns nas Tutelas Provisórias de Urgência, tanto de Natureza Satisfativa, quanto Cautelar; Tutela de Evidência.

Fórum do Módulo 4 (19 a 25/4/2017) – Carga horária: 5 horas

A Uniformização da Jurisprudência; O Incidente de Uniformização de Jurisprudência; A Afetação; O Rito Procedimental; O Ato nº 491/2014 do TST e a Instrução Normativa 38/2015;

O Novo CPC e a Instrução Normativa nº 39/2016; A Afetação de Matéria Constitucional; Os Efeitos da Afetação nos Tribunais Regionais; Distinguishing; Revisão (Overruling).

Fórum do Módulo 5 (26/4 a 2/5/2017) – Carga horária: 5 horas

A Baliza Constitucional; Os Princípios Constitucionais do CPC/2015 Reitores do Processo Decisório; Institutos Processuais Previstos no CPC/2015 Aplicáveis a Sentenças e Acórdãos; A Remessa Necessária; Regras Previstas no CPC/2015 Aplicáveis aos Embargos Declaratórios Trabalhistas; O Julgamento por Improcedência Liminar do Pedido sem a Citação do Demandado; Regras Previstas no CPC/2015 sobre a Improcedência Liminar do Pedido; O Julgamento Antecipado da Lide com Citação do Demandado – Tutela de Evidência; O Julgamento Baseado na Teoria da Causa Madura com Citação do Demandado; Diferenças entre a Improcedência Liminar do Pedido, Julgamento Antecipado pela Tutela de Evidência e o Julgamento da Causa Madura; A Reclamação.

Fórum de Avaliação da Aprendizagem (3 a 7/5/2017) – Carga horária: 3 horas

8. METODOLOGIA

O curso tem proposta pedagógica que privilegia procedimentos didáticos próprios da educação à distância. O aluno tem acesso ao material especificamente produzido para o curso e atua em **regime de aprendizado colaborativo**, que dá ênfase à **interação entre os participantes**, cabendo ao professor propiciar situações de aprendizagem em que todos aprendam com todos.

9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será formativa e ocorrerá durante cada aula virtual, quando serão avaliadas as competências que os alunos estarão desenvolvendo e o domínio do conteúdo por meio da análise de sua participação nas atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem.

Compreende, também, o **resultado das interatividades que se sucedam ao longo das aulas**, realizadas pela ferramenta Fórum. Somente serão consideradas as intervenções apresentadas **no prazo preestabelecido no cronograma**. Tendo em vista a natureza

interativa da metodologia utilizada pela ENAMAT, não serão aceitas postagens antecipadas ou posteriores ao prazo previsto.

O Aluno-Magistrado poderá postar, **em cada Fórum**, quaisquer mensagens que considere necessárias à sua participação e à interação com os colegas. Essa multiplicidade de intervenções é plenamente estimulada pela ENAMAT e pelo professor, dada a metodologia utilizada de construção do conhecimento pelos participantes durante o curso.

Em razão também dessa mesma metodologia, a ENAMAT **exige o mínimo de 2 (duas) postagens** em cada Fórum, **com um interstício de 48 horas** entre essas mensagens. O Aluno-Magistrado, nesse caso, deverá fazer **pelo menos uma intervenção sobre o conteúdo** trabalhado no Fórum, devendo **a outra constituir-se em um comentário em resposta a mensagem de algum dos colegas** do curso, de modo a caracterizar-se a interatividade.

Essa modalidade de avaliação obedece aos critérios de:

- Leitura **obrigatória** do conteúdo da aula (registrada pelo ambiente virtual);
- Participação em debates com discussões que estimulam a produção e a aquisição de conhecimento de forma colaborativa.

Assim, a avaliação do Aluno-Magistrado será efetuada pelo professor no transcorrer do curso e considerará:

- A **frequência** da participação nos Fóruns (duas mensagens, no mínimo);
- A **qualidade** das intervenções nos Fóruns;
- A **pertinência** das intervenções nos Fóruns.

Ressalta-se que **todos** os Fóruns constantes do cronograma com carga horária são avaliativos.

O professor **podrá propor a realização de outra(s) atividade(s) se considerar necessário para a avaliação (por exemplo: Trabalho de Conclusão de Curso);** nesse caso, essa

atividade torna-se obrigatória para o aluno obter aproveitamento no curso, independentemente da carga horária cumprida.

O curso conta com o auxílio de **monitores da ENAMAT** para acompanhamento das atividades na ferramenta Moodle e para esclarecimento de dúvidas de alunos e do professor sobre questões **administrativas** e de **navegação** no ambiente virtual de aprendizagem. Os monitores também poderão enviar *e-mails* informativos para os Alunos-Magistrados com a finalidade exclusiva de auxiliá-los durante as atividades do curso.

Todavia, o trabalho de monitoria é tão somente de apoio aos participantes, sendo da responsabilidade dos alunos o **autogerenciamento de sua aprendizagem**.

Na avaliação final da participação do Aluno-Magistrado no curso, a ENAMAT adota os conceitos **COM APROVEITAMENTO** e **SEM APROVEITAMENTO**.

Para a obtenção do conceito COM APROVEITAMENTO, o Aluno-Magistrado deverá cumprir:

- No mínimo, **80%** da carga horária prevista para o curso (ver Conteúdo Programático constante do item 7 deste Plano de Aprendizagem);
- Fazer a leitura do material didático;
- **Realizar a(s) atividade(s) de avaliação proposta(s) pelo professor.**

A **intervenção do Aluno por meio de, no mínimo, DUAS mensagens em cada Fórum de Atividades**, conforme explicitado no item 9, pressupõe o **cumprimento da carga horária** definida para a aula correspondente, juntamente com a leitura do material didático.

ATENÇÃO!

Desistência do curso:

- **Não será possível o cancelamento da matrícula do aluno após o início do curso.**
- **O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.**

- O Aluno-Magistrado deverá encaminhar a solicitação de desistência, no prazo acima mencionado, para sua Escola Judicial (responsável pelas inscrições e por concretizar o cancelamento junto à ENAMAT).
- No caso de desistência no decorrer do curso, será aplicado o conceito *SEM APROVEITAMENTO*.



ENAMAT: Onde a Justiça vai à Escola